



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido aos desligamentos das representatividades dos segmentos: Poder Executivo Municipal, Conselho Tutelar e Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição dos representantes dos segmentos abaixo especificados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

SUPLENTE	JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS
----------	------------------------------

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	ELENA RANGEL SCHMITZ
SUPLENTE	LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

TITULAR	JUNIO PRADO CAMARGO
---------	---------------------

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 266, de 19 de dezembro de 2022.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508, DE 27 DE JULHO DE 2023.****PORTARIA Nº 508, DE 27 DE JULHO DE 2023.****CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL RAFAELA SOUZA ASSUNCAO A PARTIR DO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Conceder licença médica a partir de 22 de Junho de 2023, a Servidora Municipal **RAFAELA SOUZA ASSUNCAO**, portadora da cédula de identidade nº 2554491-8 SEJUSP /MT, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, matrícula 8104.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509, DE 27 DE JULHO DE 2023.****PORTARIA Nº 509, DE 27 DE JULHO DE 2023.****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELINE PRISCILA BISPO DE ALMEIDA CARDOSO MARCONDES PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Conceder licença maternidade, a partir de 25 de Julho do corrente ano, a servidora municipal **JAQUELINE PRISCILA BISPO DE ALMEIDA CARDOSO MARCONDES**, matrícula 7910, portadora da cédula de identidade nº 46356490-X SSP/SP, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pelo período de cento e vinte dias, conforme dispõe artigo 211 da Lei Municipal nº 152/1992, combinado com o artigo 392º da Consolidação das Leis do Trabalho.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**ATA Nº. 070/2023/CMDCA –****ATA Nº. 070/2023/CMDCA** –Reunião Extraordinária realizada aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às 14: h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida Governador Júlio Campos, Nº 275 E, nesta cidade, foi realizada reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, O senhor. Luiz Ricardo de Souza, com a palavra apresentou os candidatos ao processo de escolha suplementar, sendo eles; inscrição 1 Stefany de Alencar Coutinho da Silva, inscrição 2 Lediane Aparecida Horbach, colocando para a votação dos conselheiros presentes. Resultado da votação: sendo eleito como primeiro suplente Stefany de Alencar Coutinho da Silva com 5 (cinco) votos, segundo suplente Lediane Aparecida Horbach com 2 (dois) votos. Eu Virna Kawane Frazão da Silva, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 01 (uma) página com 14 (quatorze) linhas e 01 (um) anexo: Lista de presença.**Virna Kawane Frazão da Silva (Secretária Executiva)****Luiz Ricardo de Souza (Presidente CMDCA)**

Campos de Júlio – Mato Grosso, 09 de agosto de 2023.

DECRETO Nº.178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº.178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;**CONSIDERANDO**a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido aos desligamentos das representatividades dos segmentos: Poder Executivo Municipal, Conselho Tutelar e Organizações da Sociedade Civil.**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição dos representantes dos segmentos abaixo especificados:**I - Representante do Poder Executivo Municipal:****SUPLENTE** JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:****TITULAR** ELENA RANGEL SCHMITZ
SUPLENTE LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:****TITULAR** JUNIO PRADO CAMARGO**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 266, de 19 de dezembro de 2022.**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 182/2023

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Enfermagem.

DO OBJETO Contratação de profissional para atuar na função de enfermeiro(a) em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ R\$ 7.314,17 (Sete mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 281 Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 281/2023

Código: 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500- – Contratação por tempo determinado

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 281 Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 755/2023

Código: 3.1.90.11.00.00.00.00.02.0500- – Contratação por tempo determinado

DA VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 10/08/2024

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e IVANILDA DOVIGO CHAGAS - / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 159, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ZILDA LEMES	26/07/2023 a 28/07/2023
LIANE ZONATTO	31/07/2023
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	21/07/2023
ELISANGELA PLATAU	28/07/2023
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	13/07/2023 a 14/07/23

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	05/07/2023 a 06/07/2023 21/07/2023
ALINE HEINZ	28/07/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO OZORIO CORDEIRO	29/07/2023 a 30/07/2023
FERNANDO MARTINS DA SILVA	13/07/2023 a 14/07/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LEILA APARECIDA MOURA	06/07/2023 22/07/2023
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	27/07/2023
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	24/07/2023
GIULIANA FERNANDES	26/06/2023 a 05/07/2023
FABIULA JAQUELINE PIRES	18/07/2023
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	07/07/2023
EDENIR HELENA DE SOUZA	06/07/2023 a 07/07/2023 18/07/2023 a 19/07/2023 26/07/2023
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	14/07/2023 17/07/2023 a 18/07/2023
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	23/07/2023
ANGELO SILVA DE ARRUDA	03/07/2023 a 09/07/2023
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04/07/2023 21/07/2023
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	14/07/2023
SIMONE PEREIRA DA SILVA	10/07/2023
KEILA POSSMOSER	14/07/2023 17/07/2023 a 19/07/2023
VANESSA FERREIRA	28/07/2023
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	27/07/2023
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	31/07/2023
LUIS CREONE MAXIMIANO	03/07/2023 10/07/2023
JANETE APARECIDA BEZERRA	26/07/2023 a 27/07/2023
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	20/07/2023 a 21/07/2023
LAUANA MARIA BEPPLER	04/07/2023
TAYARA LOPES DA SILVA	03/07/2023 21/07/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	10/07/2023
INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERR	31/07/2023
CRISTINA DANTAS BARBOSA	07/07/2023 31/07/2023
MARLI ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	06/07/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	14/07/2023
BRUNA DANIELI DA CRUZ	06/07/2023 10/07/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------